

# COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

## OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA

DECRETO N° 170, DE 6 DE MAIO DE 2020



### PROTEJA VOCÊ E AS PESSOAS AO SEU REDOR

O uso de máscara de tecido ou descartável é obrigatório em todos os locais públicos e privados  
Em caso de fila, mantenha distância de 1,5m da outra pessoa



RESPEITE A  
DISTÂNCIA DE 1,5M



HIGIENIZE AS MÃOS  
SEMPRE QUE POSSÍVEL



EVITE CUMPRIMENTAR  
COM BEIJO, ABRAÇO  
OU APERTO DE MÃO

Dúvidas e informações ligue:

3404.9867 / 3404.9871 / 3404.9606 / 3404.9751 / 3404.9684

[www.limeira.sp.gov.br/coronavirus](http://www.limeira.sp.gov.br/coronavirus)

